

PL 0319/2004

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo adequar a legislação municipal paulistana ao estabelecido no "Estatuto do Idoso", Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. De fato, esse documento consolida importantes conquistas para as pessoas mais idosas, contribuindo para a efetiva inserção social daqueles que por já terem chegado à maior idade, mais contribuíram para a comunidade.

Esta propositura visa tratar de modo mais justo tanto homens como mulheres com mais de sessenta anos, estendendo o direito de isenção de tarifa a todos, progressivamente, de modo a que o sistema, também aos poucos, possa ir adaptando seu funcionamento a essa inequívoca medida de justiça social.

Assim sendo, peço aos meus nobres Pares, a rápida aprovação deste projeto cujo teor não só corrige desigualdades incabíveis, mas também resgata, ao menos parcialmente, a imensa dívida que todos temos para com aqueles que, tendo vindo antes de nós, prepararam os caminhos que hoje trilhamos.